



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 047/ 2003

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH AO SR.
ÉDINO TAVEIRA ZANIBONI.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º- Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao SR. ÉDINO
TAVEIRA ZANIBONI, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro
de 1991.**

**Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a
referida Medalha em Sessão Solene.**

**Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, em 15 de dezembro de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente

Vereador autor: Cosme Martins Macedo